

LEI Nº 2.352

DE 30 DE JUNHO DE 2005.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura Lei nº 2.352
de 30 de junho de 2005
Gsta, 30 de junho de 2005



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“DENOMINA CRECHE NO BAIRRO
AMIGO.”**

A Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás,
aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “CRECHE VALDEMAR LUIZ
DE MOURA”, a obra localizada na Rua do Canário, número 03, no bairro Amigo, desta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e cinco (30.06.2005).
52º ano de emancipação.



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal